

# Regulação de leitos de saúde mental no SUS-Fácil é tema de seminário virtual

Ter 05 abril

A [Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais \(SES-MG\)](#), em parceria com a [Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais \(ESP-MG\)](#), promove nesta terça-feira (5/4) o curso “Capacitação sobre Protocolo e diretrizes de regulação de Leitos de Saúde Mental em Hospital Geral no SUS fácil”.

“A implementação da regulação dos leitos no sistema SUSfácilMG ocorrerá a partir do dia 18 de abril de 2022, por isso é muito importante que os profissionais realizem a capacitação”, informa a diretora de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da SES-MG, Lírica Salluz.

O público alvo do curso de capacitação são os profissionais de saúde das Centrais Regionais de Regulação Assistencial (médicos reguladores e operadores), Unidades Regionais de Saúde (referências técnicas de saúde mental, urgência e emergência e atenção hospitalar e referência técnica da equipe da regulação), profissionais dos Centros de Atenção Psicossocial (Caps), profissionais de saúde das portas de urgência e emergência e dos estabelecimentos hospitalares que possuem leito de saúde mental e leitos psiquiátricos.

O curso está disponível por meio do [Ambiente Virtual de Aprendizagem \(AVA\) da SES-MG](#). Para ter acesso ao curso na modalidade de educação a distância (EAD), é necessário seguir o [Passo a Passo disponível no Anexo 44589579](#). A capacitação está disponível na aba “Regulação”.

## Seminário

A capacitação vem na sequência do webinar dessa segunda-feira (4/4), realizado com o objetivo de apresentar o novo protocolo e as diretrizes de regulação de leitos de saúde mental em hospital geral e em leitos psiquiátricos no SUS Fácil.

O webinar foi voltado para os profissionais das Centrais Regionais de Regulação Assistencial, das unidades regionais de saúde, dos Centros de Atenção Psicossocial, profissionais de saúde das portas de urgência e emergência e dos estabelecimentos hospitalares que possuem leito de saúde mental e leitos psiquiátricos.

Na abertura, o secretário de Estado de Saúde, o médico Fábio Baccheretti, ressaltou o objetivo de organizar o acesso dos pacientes da rede de atenção aos leitos disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS), buscando, assim, consolidar uma rede de atenção à saúde mental mais capilarizada no estado.

“Para que o paciente possa retornar o mais rápido possível ao convívio familiar e social, o protocolo oferece um fluxo que procura reduzir o vazio assistencial e garantir um leito mais próximo da casa dos pacientes”, disse Baccheretti.

Mara Guarino Tanure, diretora-geral da ESP-MG, destacou que o canal Escola da ESP é uma ferramenta importante para a qualificação dos profissionais que atuam na rede de saúde mental. “A divulgação e a capacitação profissional permite fomentar o cuidado humanizado e integral ao paciente de saúde mental. Como consequência, garante o bom funcionamento da rede”, afirmou.

### **Atenção singular**

A diretora de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, Lírica Salluz Mattos Pereira, lembrou que o protocolo procura garantir o cuidado integral e singular ao paciente de saúde mental no SUS, permitindo que o acolhimento em situações de crise seja realizado no território em que o paciente vive.

“O protocolo respeita as diretrizes legais e busca o cuidado em saúde mental referente à crise para pessoas com transtorno mental e ou decorrente do uso prejudicial de álcool e outras drogas. As internações em leitos hospitalares ocorrem quando outros manejos não foram suficientes e têm como objetivo garantir suporte e acolhimento adequado”, afirmou Lírica.

A diretora explicou ainda que, após o período de internação, será definido um profissional de referência para articular a continuidade do acolhimento do paciente em outros pontos da rede de atenção.

### **Regulação assistencial**

O novo Protocolo de Regulação tem como objetivo definir o acesso dos pacientes que estão em situação de crise ou urgência e emergência em saúde mental. O fluxo regulatório articula o trabalho das 13 centrais regionais de regulação, definindo o acesso aos leitos de acordo com a classificação de risco do paciente em crise.

“O protocolo define como os pacientes com sofrimento ou transtorno mental ou necessidades decorrentes do uso prejudicial de álcool e outras drogas devem ser encaminhados na rede pública de saúde. Foi desenvolvido em conjunto com a Diretoria de Urgência e Emergência e a Diretoria de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas”, afirmou Camila Vilela, diretora de urgência e emergência da SES-MG.

A transmissão do evento, pelo canal do [canal da ESP-MG no Youtube](#), segue disponível para acesso dos interessados a qualquer momento.